

*Tensões nas usinas de açúcar do Recôncavo:
a greve de 1946 e as disputas trabalhistas no
“intervalo democrático” (1945-1964)*



GRACIANO, Clóvis. Locomotiva elétrica (detalhe), 1946.

Edinaldo Antonio Oliveira Souza

Mestre e doutorando em História Social pela Universidade Federal da Bahia (UFBA).
Professor de História do Brasil da Universidade do Estado da Bahia (Uneb). edinal-
dantonios@bol.com.br

Tensões nas usinas de açúcar do Recôncavo: a greve de 1946 e as disputas trabalhistas no “intervalo democrático” (1945-1964)

Edinaldo Antonio Oliveira Souza

RESUMO

Este artigo pretende analisar, a partir da greve de fevereiro de 1946, as tensões e negociações subjacentes às greves e às disputas jurídicas entre trabalhadores e patrões nas usinas de açúcar do Recôncavo da Bahia no contexto do “intervalo democrático” (1945-1964).

PALAVRAS-CHAVE: trabalhadores das usinas de açúcar; greves; disputas jurídicas.

ABSTRACT

This article intends to analyze, from the strike of February 1946, the tension and negotiations concerning the strikers and juridical disputes between workers and bosses at the sugar mills of the Recôncavo in Bahia in the context of “democratic interval” (1945-1964).

KEYWORDS: workers of sugar mills; strikers; juridical disputes.



No dia 14 de fevereiro de 1946, os trabalhadores das quatro principais usinas de açúcar da Bahia — a Aliança, a Terra Nova, a São Bento e a São Carlos — localizadas no município de Santo Amaro, no Recôncavo, deflagraram uma greve que durou 23 dias, atingindo outras usinas açucareiras da região e paralisando cerca de dez mil operários.¹ As quatro unidades de produção, que juntas eram responsáveis por 60% do açúcar produzido no estado, pertenciam à Lavoura e Indústria Reunidas (LIR), subsidiária da empresa Magalhães Comércio e Indústria, grupo financeiro e comercial que exercia o monopólio do setor açucareiro e ostentava destacada posição na economia baiana. O movimento ocorreu em meio a uma disputa jurídica em que o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Açúcar do Recôncavo (STIA) reclamava, em dissídio coletivo, da aplicação, por parte dos usineiros, do “desconto para utilidades”² sobre o total dos vencimentos recebidos pelos trabalhadores e não sobre o valor do salário mínimo, conforme previsto em lei. Com o intuito de impedir que os patrões lançassem mão da prerrogativa jurídica que lhes permitia recorrer da sentença junto à Câmara Regional do Trabalho (CRT), sediada no Rio de Janeiro, a greve foi deflagrada logo após pronunciamento, favorável aos trabalhadores, do Conselho Regional do Trabalho, em Salvador.³

A greve marcou a abertura de uma conjuntura de tensões e disputas entre patrões e empregados nas usinas do Recôncavo, em que a ação direta e a via jurídica foram, geralmente, empreendidas de forma conjunta e/ou complementar, como estratégias na luta por direitos. Organizados em torno

¹ Estimativa compartilhada pelos diversos organismos de imprensa.

² O desconto para utilidades compreendia uma taxa de 16% e outra 8% sobre o valor do salário mínimo regional, a ser cobrada pelos patrões a título de indenização, respectivamente, pelo custeio dos gastos com a moradia e a higiene do trabalhador.

³ Cf. *Diário da Bahia*, 16/2/1946, p. 2-7; 19/2/1946, p. 2-7; *O Momento*, 25/2/1946, p. 8; 4/3/1946, p. 1-8.

do seu organismo de classe, os operários do açúcar protagonizaram importantes movimentos grevistas,⁴ a partir de 1946 até o início dos anos 1950, ao mesmo tempo em que movimentaram disputas jurídicas trabalhistas.

Na época da greve os trabalhadores do açúcar, concentrados no município de Santo Amaro e adjacências, representavam, tanto sob o ponto de vista numérico quanto em termo de organização coletiva, uma das principais categorias operárias do Norte do país. Embora o setor açucareiro não tivesse passado incólume aos efeitos da 1929, nas duas décadas seguintes não deixou de ser beneficiado pelas intervenções estatais através do Instituto do Açúcar e do Alcool (IAA).

O município de Santo Amaro era responsável pela concentração das maiores plantações de cana e pelas mais importantes usinas de açúcar do Recôncavo. Conforme levantamento realizado por Joaci Cunha⁵, das dezoito usinas de açúcar que se encontravam em funcionamento na região, em 1942, dez delas estavam localizadas em Santo Amaro — que na época englobava os atuais municípios de Terra Nova, Amélia Rodrigues e Teodoro Sampaio —, enquanto as demais estavam situadas no seu entorno. Cada usina agregava uma unidade industrial (composta pelos segmentos de fabrico, transporte e manutenção) e várias fazendas responsáveis pelo fornecimento da matéria-prima indispensável à produção do açúcar (cana e lenha). Em 1946 a categoria dos açucareiros era composta “por cerca de 10 mil operários fabris e entre 30 e 40 mil assalariados agrícolas e moradores”.⁶

A exposição de alguns dados demográficos do município de Santo Amaro, no início da década de 1940, ajuda a compreender a composição social do operariado do açúcar na época da greve. Em 1940, a população de Santo Amaro somava 106.303 habitantes. Destes, a grande maioria, ou seja, 78,83% (83.809), vivia no meio rural, enquanto 14,7% (15.635) habitavam no meio urbano e 6,45% (6.859) moravam em áreas suburbanas. A população masculina (54.967) representava 51,7% dos habitantes e a feminina (51.336) correspondia a 48,2%. Apenas 17,5% dos habitantes (18.658) sabiam ler e escrever, ao passo que 66,4% (70.591) eram analfabetos. No que se refere ao quesito cor, 10,4% (11.128) foram identificados como brancos; 37,5% (39.961) como pretos; 51,89% (55.161) como pardos.⁷ Essa população, na sua grande maioria, dependia, direta ou indiretamente, da atividade açucareira. Contudo, os grandes negócios se faziam na capital Salvador, onde se localizavam as grandes casas exportadoras, as moradas dos barões do açúcar e os bancos em que se guardavam os lucros.

Santo Amaro havia sido local de morada de senhores de engenho no século XIX. Na primeira metade do XX, era também o maior centro urbano do Recôncavo açucareiro, representando uma espécie de coração da região. Concentrava serviços hospitalares, educacionais, administrativos, de segurança, judiciais, etc; era o entreposto comercial do açúcar e o local de residência de comerciantes, administradores, fazendeiros, etc. No final da Segunda Guerra, a economia santamarense continuava se destacando no cenário baiano. De acordo com Joaci Cunha, a força de trabalho no município, “girava em torno principalmente das 10 usinas de açúcar, 20 destilarias de aguardente, uma destilaria de álcool, 5 torrefações de açúcar, uma usina de dendê, 3 fundições, uma fábrica de charutos, 12 padarias, 4 salinas. Existiam 5 sindicatos operários. A área de saúde contava com dois hospitais, uma maternidade, dois postos de higiene e dois postos médicos. Eram 17 cemitérios e 90 escolas.”⁸

⁴ Ver: CUNHA, Joaci de Souza. *Amargo açúcar: aspectos da história do trabalho e do capital no Recôncavo açucareiro da Bahia (1945-1964)*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal da Bahia (UFBA), Salvador, 1995; FONTES, José Raimundo. *A Bahia de Todos os Trabalhadores: A Classe Operária, Sindicatos e Política (1930-1947)*. Tese (Doutorado em História), Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, 1996. Ver também: AMORIM, Liane Alves de. *Memórias e trajetórias de trabalhadores da cana-de-açúcar na Bahia (1909-1969)*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal da Bahia (UFBA), 2008.

⁵ CUNHA, *op. cit.*, pp. 29/30.

⁶ *Ibidem*, p. 119.

⁷ IBGE, censo demográfico e econômico de 1940.

⁸ CUNHA, *op. cit.*, p. 30

⁹ A este respeito, o autor cita como fonte o periódico comunista *O Momento*.

¹⁰ CUNHA, *op. cit.*, p. 65 e 66

¹¹ COSTA PINTO, Luiz de Aguiar. "Recôncavo da Bahia: Laboratório de uma experiência humana". In: BRANDÃO, Maria A. (org.). *Recôncavo da Bahia: sociedade e economia em transição*. Salvador: Fundação Casa de Jorge Amado; ALBa; UFBA, 1998, p. 142

¹² Refiro-me a um viés discursivo que marcou as abordagens realizadas, em meados do século XX, por um grupo de intelectuais baianos, que incluía Thales do Azevedo, Luis Aguiar Costa Pinto, Rômulo Almeida, Manuel Pinto de Aguiar, que definiu a história da Bahia republicana, pelo menos até o advento da indústria petroquímica, em termos de letargia, crise, atraso, retrocesso.

¹³ Ver: FRENCH, John D. As falsas dicotomias entre escravidão e liberdade: continuidades e rupturas na formação política e social do Brasil moderno. In: LIBBY, Douglas Cole & FURTADO, Junia Ferreira (orgs.). *Trabalho livre, trabalho escravo — Brasil e Europa, séculos XVIII e XIX*. São Paulo: Annablume, 2006. Ver também: NEGRO, Antonio Luigi. *Linhas de montagem: o industrialismo nacional-desenvolvimentista e a sindicalização dos trabalhadores, 1945-1978*. São Paulo: Boitempo, 2004.

Se bem que alguns desses números possam ter sido superestimados pela fonte utilizada por Cunha⁹, não pairam dúvidas quanto à preponderância econômica, social e política do município de Santo Amaro e da sua sede, naquele contexto, no Recôncavo açucareiro. A supremacia numérica da população rural sobre a urbana, com ligeiro predomínio do sexo masculino sobre o feminino, a preponderância das pessoas de cor (pretos e pardos) e os elevados índices de analfabetismo, entre os habitantes do município, tanto podem ser considerados características típicas de uma região econômica cuja experiência histórica carregava fortes marcas de um — ainda recente — passado escravista, quanto dizem respeito à natureza do tipo de mão-de-obra predominante naquele setor da economia. A agroindústria açucareira tradicionalmente caracterizou-se pelo predomínio da mão-de-obra masculina e, em grande medida, por não exigir qualificação dos trabalhadores, reservando-lhes inúmeras tarefas de natureza braçal, que demandavam essencialmente o emprego da força física, exceto nalgumas atividades mais específicas do processo de manufatura do açúcar.

Embora o setor manufatureiro tivesse experimentando um relativo processo de aperfeiçoamento técnico e de racionalização industrial da produção do açúcar, entre o final do século XIX e as primeiras décadas do XX, no domínio da lavoura pouco se havia avançado nesta direção. Segundo Joaci Cunha, no comando das unidades agrícolas mantiveram-se "as tradicionais figuras dos administradores e feitores, acumulando as funções de técnicos da produção e administradores da força de trabalho". Estes, na maioria das vezes, eram "homens rudes e de pouca leitura". Estes geralmente, "tinham acesso direto e eram acreditados pelos patrões". Desse modo, "relacionavam-se com os trabalhadores como senhores incontestes dentro das fazendas" e "seus desmandos, especialmente contra os empregados, não eram punidos".¹⁰ De acordo com L. A. Costa Pinto, nas fazendas fornecedoras de cana, que não estavam diretamente vinculadas às usinas, ainda mais, permaneciam vivos "os traços tradicionais, tecnologia mais rudimentar, produto inferior na qualidade, relações de trabalho de tipo paternalista e maior resistência às inovações".¹¹ É preciso reconhecer, nessa leitura, o peso da tradicional tese do "enigma baiano",¹² tão conhecida por macular a Bahia com as chagas do atraso, mesmo assim sabe-se que práticas análogas a estas também se fizeram presentes nas relações de trabalho, nesse mesmo período, em outras regiões do Brasil.¹³

Contudo, o predomínio numérico da população rural não implicava, necessariamente, uma grande dispersão dos trabalhadores, já que a economia açucareira, como é sabido, se caracterizava pelo oligopólio da propriedade das terras e pela concentração de numerosa mão-de-obra, tanto na lavoura quanto no transporte da cana, um contingente geralmente superior ao empregado no interior das unidades manufatureiras. Além disso, a própria especificidade desse segmento econômico, que agregava atividades agrícolas e manufatureiras, reunia expressiva quantidade de mão-de-obra e permitia uma certa proximidade e necessária articulação entre os referidos setores, o que possibilitava a circulação, os contatos, a comunicação e a troca de informações entre os trabalhadores, assim como o relacionamento destes com outros atores sociais. Para isto, também contribuía a centralização do já referido conjunto de funções urbanas na sede do município.

O contexto de guerra: sacrifício, união, esforço e cooperação

Na primeira metade da década de 1940, as já precárias condições materiais de existência do operariado do açúcar foram agravadas pela escalada dos preços dos gêneros de primeira necessidade, sobretudo em virtude da conjuntura de guerra, corroendo o poder aquisitivo dos salários. Desde então, o aumento do custo de vida tornara-se tema de freqüente abordagem na imprensa baiana, conforme se verifica na tabela a seguir:

Tabela 1. Evolução dos Preços de Alimentos, em Cr\$ (1935-1946)

Gênero / Ano	1935	1942	1944	1946
Carne Seca	2,40	5,70	9,40	16,00
Café	3,60	5,00	6,40	8,00
Açúcar	0,90	1,30	1,70	3,80
Arroz	1,40	2,30	2,70	—
Feijão	0,60	1,20	1,30	2,00
Farinha	0,60	1,10	1,80	2,00
Toucinho	3,00	4,20	10,00	—
Leite	0,90	1,40	1,80	—
Carne de boi	1,30	2,80	3,60	5,00
Pão	1,40	2,20	3,00	—

FONTE: Imprensa (Diário da Bahia, O Momento)

Este cenário foi habilmente explorado por alguns ativistas políticos — notadamente de orientação comunista ou trabalhista — que, realçando a importância dos açucareiros no conjunto do operariado baiano, atuavam no interior da categoria, procurando fortalecer os vínculos coletivos e orientar as diretrizes políticas da sua entidade classista. Foi assim que, na edição de 11 de junho de 1945, o periódico comunista *O Momento*¹⁴, com o intuito de denunciar “a alta incontrolável dos preços”, publicou um gráfico comparando a quantidade de tempo de trabalho que um assalariado precisava despender, nos anos de 1939, 1943 e 1945, para a aquisição de alguns dos principais gêneros de primeira necessidade. Conforme assinalou, uma libra de pão que correspondia a 15 minutos de trabalho em 1939, passou a consumir o equivalente a 38 min, em 1943 e 85 min, em 1945. No mesmo período, o litro de leite, que custava o equivalente a 28 minutos trabalhados, passou a representar 60 e 130 minutos; o quilo de açúcar saltou de 38 para 80 e para 120 minutos e a dúzia de ovos avançou de 75 para 290 e para 300 minutos, respectivamente.¹⁵

Aliado ao aumento do custo de vida, os trabalhadores conviviam com a prática patronal de sonegação dos direitos trabalhistas — inclusive dos reajustes salariais determinados pelo governo. Para isto, os usineiros utilizavam como pretexto a célebre choradeira quanto à existência de um constante quadro de crise no setor, a despeito das freqüentes intervenções do Instituto do Açúcar e do Alcool (IAA). De todo modo, conforme um levantamento realizado por Joaci Cunha, verificou-se a desativação de nove usinas de açúcar entre 1945 e 1957: uma delas na safra de 1945-46, outras duas em 1947, mais duas entre 1949/50 e igual número na colheita de 1951/52. Dois anos depois, mais uma usina seria desativada e outra no biênio 1956/57.¹⁶ Mesmo assim, o nível de intensidade dos efeitos de uma

¹⁴ Periódico editado, a partir de 1945, pelo Partido Comunista, seção Bahia.

¹⁵ Cf. *O Momento*, 11/6/1945, p.4

¹⁶ CUNHA, *op. cit.*, p. 75

¹⁷ *Diário da Bahia*, 1/5/1943, p.2.

¹⁸ NEGRO, Antonio L.; SILVA, Fernando T. "Trabalhadores, sindicatos e política (1945-1964)". In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucilia de A. Neves (Orgs.). *O tempo da experiência democrática: da redemocratização ao golpe civil-militar de 1964. O Brasil republicano V*. 3. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 54.

¹⁹ *O Momento*, 16/4/1945, p. 7.

crise podia variar conforme a capacidade econômica e a dinâmica interna de cada usina.

Esses dados ajudam a mensurar a situação socioeconômica vivenciada pelos trabalhadores no contexto em que ocorreu a greve. Porém, o quadro se agrava ainda mais, se levarmos em conta as medidas emergenciais determinadas pelo governo, que incluíam o congelamento dos salários e de algumas garantias jurídicas trabalhistas, por conta do "esforço de guerra".

Enquanto durou a guerra, o governo, os patrões, setores da imprensa e da própria militância operária, procuraram conter a insatisfação dos trabalhadores lançando mão de argumentos patrióticos e nacionalistas. No discurso proferido durante a comemoração do Primeiro de Maio de 1943, por exemplo, Getúlio Vargas convocou os trabalhadores a empenharem esforços na "batalha da produção". Era preciso "produzir mais, produzir melhor, nas fábricas, nos campos, nas hortas e nos pomares", com vistas à "atingir o máximo dentro das nossas possibilidades". Mais do que nunca, naquele contexto "a ociosidade era considerada crime contra o interesse coletivo".¹⁷ Apropriando-se do caráter simbólico daquela data comemorativa e apelando para as representações e sentimentos inerentes aos ideais patrióticos e nacionalistas, o presidente buscava convocar os trabalhadores a engajarem-se na "batalha da produção" e também a contribuírem para a união e a cooperação entre as classes, sob pena de serem considerados inimigos da pátria.

Enquanto isso, a militância comunista do setor sindical apelava para que os trabalhadores "apertassem o cinto", o que significava suportar o aumento do custo de vida e a perda do poder de compra dos salários, justificando tal sacrifício em nome da "união das forças democráticas" na luta contra o nazi-fascismo. Nesse campo, a partir de 1943, a política dos comunistas traduziu-se na "decisão de atuar no interior dos sindicatos vinculados ao MTIC",¹⁸ bem como na orientação de evitarem-se as greves antes que fossem esgotados todos os esforços, especialmente a via jurídica, no sentido de viabilizar as demandas dos trabalhadores. Ao mesmo tempo, criticavam as deficiências e omissões da legislação trabalhista e dos organismos responsáveis pela sua aplicação, exigindo seu aperfeiçoamento. Essa postura foi reforçada após a legalização do Partido Comunista Brasileiro (PCB), em maio de 1945, quando este passou a empenhar esforços em favor do processo de restabelecimento das liberdades democráticas.

Foi nessa perspectiva que, na edição de 16 de abril de 1945, os redatores de *O Momento* proclamaram que "ao proletariado não interessa um clima de agitação e de desordem, porque ele precisa garantir os seus direitos e a liberdade recém conquistada", exortando para que os trabalhadores "só declarem greves com o objetivo de defesa de justas reivindicações econômicas e profissionais, assim mesmo depois de esgotados todos os recursos pacíficos, inclusive o do suscitamento do dissídio coletivo na justiça do trabalho". Ao mesmo tempo, reconhecia que "os próprios trabalhadores, aproveitando-se do surto de liberdade que sacode o país, vão já reconquistando o direito de greve", apesar das restrições impostas pelo Código Penal e pela Carta Constitucional de 1937, ressalvando que isto demonstrava o "quanto é preciosa para eles a liberdade" e como era premente "a necessidade e o valor de conservá-la".¹⁹

Esta mesma linha deu o tom de várias outras edições de *O Momento* de 1945. No bojo dessa orientação política deu-se a criação do Movimento

Unificador dos Trabalhadores (MUT) e dos Comitês Democráticos Populares (CDP). Conforme observaram Negro e Silva, embora preconizasse a defesa do colaboracionismo e definisse a greve como último recurso, “o MUT não deixou de apoiar reivindicações, representando os trabalhadores nas mesas de negociação, incentivando a organização da classe operária e lançando-se intensamente na propagando política”. Ao mesmo tempo, os CDPs “se envolviam em problemas dos bairros e discutiam temas como habitação, custos de gêneros de primeira necessidade, instrução e saúde públicas, lazer, etc”.²⁰

Em Santo Amaro, Joaci Cunha identificou indícios da atuação comunista a partir do final do Estado Novo. Segundo o autor, em 1945 e 1946 havia células do PCB na cidade, sendo que “as mais atuantes agiam na usina São Carlos, conhecida como a pequena Moscow”, onde o partido tinha atuação entre os assalariados agrícolas, no setor administrativo e entre os operários das oficinas. Nos quadros do PCB local sobressaíam-se, “especialmente, as figuras de Narciso Bispo de Araújo, mascate e principal articulador das lutas dos canavieiros no período que vai, pelo menos, de 1947 a 1956; Juvêncio Guedes, secretário político do Comitê local, funcionário e delegado Sindical da Usina São Carlos até dezembro de 1946, quando foi despedido.”²¹

Na usina São Carlos atuavam ainda Edmundo Ribeiro e Sandoval Pereira, dentre outros. Mesmo preconizando a negociação e a lealdade, o que definia a greve como último recurso, a militância comunista não deixou de desempenhar um papel ativo na organização e na mobilização coletiva dos trabalhadores, disputando espaço com os dirigentes sindicais oficiais, denunciando a precariedade das condições de vida e de trabalho dos operários, questionando as limitações e imperfeições da legislação trabalhista e a eficiência e lisura dos organismos responsáveis pela sua aplicação, sem deixar de apoiar o encaminhamento das demandas jurídicas trabalhistas. Ao mesmo tempo, continuava defendendo o direito de greve e a autonomia sindical.

Não podemos ignorar também a presença da militância trabalhista no meio operário baiano, apesar do estágio ainda praticamente embrionário de organização do trabalhismo enquanto força política partidária na Bahia. Em 19 de março de 1946, o *Correio Trabalhista*,²² periódico ligado ao Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) baiano, manifestou apoio ao decreto anunciado pelo governo Dutra que vedava o direito de greve “antes que se tenham esgotado os meios eficazes permitidos em lei”. A medida foi justificada em nome da “defesa à vida e aos interesses da nação”, uma vez que empregados e patrões deviam “contribuir para o desenvolvimento e progresso do país, vivendo em perfeito espírito de harmonia”.²³

Notadamente a partir de 1945, com a criação do PTB, a militância trabalhista, representada, sobretudo, pelos dirigentes sindicais formalmente reconhecidos, empenhava-se na organização dos sindicatos e na ampliação do número de filiados, bem como na divulgação dos preceitos da legislação trabalhista e da Justiça do Trabalho. Ao mesmo tempo, denunciava o desrespeito e esses organismos jurídicos por parte dos patrões, apontava irregularidades e deficiências dos agentes encarregados pela administração e fiscalização e cobrava o aperfeiçoamento dos mesmos, a despeito das ligações que mantinha com o Ministério do Trabalho. Por via de regra, neste contexto, as relações dos trabalhistas com os comunistas oscilaram entre a

²⁰ NEGRO; SILVA, *op. cit.*, p. 54/6

²¹ CUNHA, *op. cit.*, p. 105

²² Periódico editado em 1946, com discurso trabalhista, pró-PTB e pró Getúlio Vargas. Possuía cerca de 10 páginas, não dispomos de informações acerca da tiragem nem do número total de edições. Os exemplares consultados referem-se ao primeiro semestre daquele ano.

²³ *Correio Trabalhista*, 19/3/1946, p. 3

²⁴ Ibidem, pp. 160/1

²⁵ *O Momento*, 14/1/1946, p.1, 8

disputa que travavam na arena sindical e político-partidária e a perspectiva de alianças em torno das bandeiras comuns. Embora não haja nada de extraordinário na orientação legalista e conciliatória do discurso trabalhista, nem tampouco na prática sindical dos comunistas, não é demais destacar que ajudava a engrossar os pedidos de moderação aos trabalhadores e a recomendação para empregarem-se todos os recursos legais disponíveis antes da deflagração de uma greve.

Num levantamento, realizado por José Raimundo Fontes, dos movimentos grevistas ocorridas na Bahia entre 1930 e 1947, não se identificou nenhuma paralisação para o período de 1938 a 1944. Sem dúvida, para aquele clima de aparente calma, pesou decisivamente a política repressiva da ditadura do Estado Novo, reforçada pelo esforço doutrinário empenhado pelo governo junto ao operariado. Este último foi favorecido na conjuntura de guerra, tanto pelo apelo patriótico emanado do estado quanto pela orientação política preconizada pelos trabalhistas e pelos comunistas. Todavia, conforme assinalou Fontes, apesar de todas as restrições políticas e sindicais, inclusive com a decretação do controle dos processos de dissídios coletivos, em setembro de 1942, “os descontentamentos entre os trabalhadores continuaram vigorando”, porém “foram contidos nos marcos do aparelho de Estado e não transbordaram as fronteiras das unidades de trabalho e, quando muito, das categorias isoladas”.²⁴

O pós-guerra: hora de lutar para recuperar o tempo perdido

No imediato pós-guerra, os mesmos pressupostos da ordem, da união e do colaboracionismo continuaram a dar o tom dos discursos do Estado e, por algum tempo, da militância política que se propunha a falar em nome dos trabalhadores. Tanto os trabalhistas quanto os comunistas insistiam na necessidade de “cooperação das classes” e de “união das forças democráticas”, em nome do combate ao integralismo e do esforço em favor do processo de restabelecimento e consolidação da ordem democrática.

Nesse contexto, a orientação política preconizada pela militância comunista pautava-se na estratégica de assegurar o restabelecimento das liberdades democráticas, mediante a convocação de uma assembléia constituinte, a elaboração de uma nova constituição e a realização de eleições livres e diretas. Pressupostos considerados indispensáveis à efetivação de garantias jurídicas favoráveis à organização e à atuação política do movimento operário, como a liberdade sindical e o direito de greve, bem como à legalização do Partido Comunista e sua participação no sistema político eleitoral. Foi com esse espírito que *O Momento*, na edição de 14 de janeiro de 1946, noticiou a mobilização dos portuários em reivindicação ao pagamento do abono de natal. Na ocasião, considerou um “ato justo” a decisão de não levarem a efeito a ameaça de greve, preferindo apelar para as autoridades em busca de uma solução. Isto demonstrava “o espírito ordeiro daquela grande massa de trabalhadores que, organizada no seu sindicato, sabe apelar para todos os recursos dentro da ordem e da tranqüilidade, mas com energia, pela solução de seus problemas”.²⁵

Enquanto durou a guerra, parece que, em certa medida, os trabalhadores responderam positivamente aos apelos patrióticos dos seus interlocutores. Porém, cessado o conflito mundial, logo demonstraram que não estavam mais dispostos e nem tampouco em condições de protelar

por mais tempo os sacrifícios e sofrimentos empenhados em benefício da pátria. Provavelmente, entendiam que era hora de exigir a contrapartida aguardada, a recompensa merecida. Também, não podemos desconsiderar os efeitos da atmosfera liberalizante que marcou o final da Guerra e das mobilizações de rua, como a campanha queremista.

Foi assim que, na edição dia 28 de maio de 1945, *O Momento* publicou uma carta, cuja autoria foi atribuída a um tal Antonio Belmiro dos Santos, pedindo que o referido periódico publicasse alguma coisa sobre a situação em que se encontravam os trabalhadores da usina São Bento do Inhati, no município de Santo Amaro. Conforme afirmou, além de trabalharem seis meses durante o ano, “com um salário incrivelmente baixo”, eles estavam sujeitos a freqüentes descontos para higiene e habitação, que chegavam a atingir Cr\$ 70,00 quinzenalmente, “o que é francamente absurdo em vista dos salários pagos”. Além disso, não existia higiene, pois os homens viviam praticamente dentro da lama e a habitação era sempre uma palhoça miserável construída pelo próprio trabalhador, em suas horas de folga, e quando este, por qualquer motivo, não mais queria “residir nessas incriveis palhoças” perdia o direito a qualquer indenização, ficando a empresa com a propriedade das mesmas e com o direito de alugá-las, pelo mesmo processo, a outros trabalhadores. Segundo o missivista, as leis trabalhistas não chegavam até a usina, pois lá o pessoal trabalhava o dia inteiro e quando chegava a hora de largar o serviço sempre aparecia um trabalho noturno e assim viravam à noite “sem as vantagens da lei para o trabalho extraordinário e noturno”.²⁶

Já em 17 de janeiro de 1946, “os trabalhadores baianos” empregados “em todos os ramos de atividades explorados neste Estado”, por intermédio dos seus sindicatos, divulgaram, através da grande imprensa, um memorial a ser enviado ao Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio (MT), solicitando a revogação das tabelas do salário mínimo, decretadas em 1943, “em vista das mesmas não corresponderem ao desproporcional aumento do custo de vida”, ressaltando o “estado de pobreza” em que se encontravam ao saírem da guerra. Fracassados os esforços empenhados no sentido de conseguir de seus patrões um abono natalino ou qualquer melhoria de vencimentos e atendendo às insistentes afirmações do governo de que não interviria nas questões trabalhistas de empregados em greve, os sindicatos “tomaram a resolução de aconselhar aos operários que se encontravam em parede a voltarem ao trabalho” e de encaminhar ao MT, por intermédio da Delegacia Regional do Trabalho (DRT), o referido memorial. Segundo consta na nota, todos os presidentes de sindicatos assinaram o documento, que se encontrava na sede do Sindicato dos Empregados do Comércio, enquanto aguardava a assinatura “de todos os trabalhadores, sem distinção”.²⁷

De acordo com o referido documento, desde a data da fixação do salário compensação,²⁸ o aumento do custo da vida havia atingido mais que o dobro, enquanto os salários continuavam quase os mesmos. Os acordos feitos em julho e agosto de 1945, que elevaram em 35% os vencimentos mínimos, não foram logo cumpridos pelos patrões e, além disso, não contemplaram as categorias não sindicalizadas. Assim, ao sair do “estado de guerra”, a classe encontrava-se “cansada e exausta de trabalhos intensivos e sacrifícios inauditos” e “num estado de pobreza jamais previsto”. Não se tratava, conforme afirmava, de uma luta contra o capitalismo, nem tampou-

²⁶ *O Momento*, 28/05/1945, p. 3

²⁷ Cf. *Diário de Notícias*, 17/1/1946, pp. 2-3; *Diário da Bahia*, 17/1/1946, p. 2.

²⁸ O “salário compensação”, criado pelo decreto-lei 5.979 de 10/11/1943, integrava um conjunto de iniciativas que pretendiam compensar as perdas econômicas dos trabalhadores decorrentes da conjuntura de guerra. Aplicava-se aos assalariados que recebiam, antes daquela data, salário maior do que o mínimo então vigente na região.

²⁹ *Diário de Notícias*, 17/1/1946.

³⁰ WEFFORT, Francisco. *Sindicatos e política...*, Apêndice; SANDOVAL, Salvador. *Os trabalhadores param: greves e mudanças sociais no Brasil (1945-1990)*. São Paulo: Ática, 1994, p. 36. Apud, FONTES, op. cit., p. 161.

³¹ NEGRO e SILVA, op. cit., p. 51.

³² FONTES, op. cit., p. 162.

³³ Referindo-se ao Sindicato dos Trabalhadores em Fiação e Tecelagem.

³⁴ *O Momento*, 14/1/1946, p. 1-8

³⁵ NEGRO e SILVA, op. cit., pp. 57/58.

co pretendia-se uma elevação no nível de vida, uma situação econômica privilegiada, “mas, antes de tudo isso, e simplesmente, a restauração de um estado econômico condizente com a nossa dignidade humana, ou seja, com as nossas necessidades mais urgentes e inadiáveis”.²⁹

No cenário nacional, como sabemos, o início do ano de 1945 abriu uma nova conjuntura, marcada pela crescente mobilização operária reatualizando sua dinâmica de atuação política, de organização sindical e expandindo as lutas reivindicatórias. De acordo com os dados levantados por Francisco Weffort, em 1945 ocorreram 24 ações grevistas, 98 em 1946 e 16 em 1947. Embora estes dados tenham por base o Estado de São Paulo, também incluem ocorrências de outras regiões. Por sua vez, Salvador Sandoval, utilizando-se fontes jornalísticas de São Paulo, arrolou 101 paralisações no biênio 1945-1946 e apenas 33 para os anos de 1947-1948.³⁰ Paraphrasing Negro e Silva “a volta à democracia implicava invenção de direitos, que por sua vez implicava exigência de seu cumprimento, que dependia da organização e participação dos trabalhadores”.³¹

Neste mesmo contexto, verificou-se a retomada dos movimentos grevistas na Bahia. De acordo com o levantamento feito por Fontes, no triênio 1945-1947 foram registradas dezessete greves no estado, sendo oito em 1945, sete em 1946 e duas em 1947, já no contexto da escalada repressiva dos governos Dutra e Mangabeira. Ao todo essa onda de paralisações envolveu 11 categorias diferentes de trabalhadores, destacando-se os canavieiros e os tecelões com três ocorrências cada. O autor faz questão de frisar que “as suspensões de trabalho, na Bahia, nesses anos, estão longe de expressar o conjunto das lutas travadas e das mobilizações dos trabalhadores”.³²

Confrontados com a “onda grevista” que, aos poucos, atingia algumas importantes categorias operárias, os comunistas ficaram numa posição ambígua, tendo que conciliar a sua política de “ordem” e “tranquilidade” com o apoio à luta que voluntariamente era encetada pelos trabalhadores, isto para não serem atropelados pelos acontecimentos, ainda mais num momento em que dependiam, sobretudo, do prestígio galgado junto às bases operárias para viabilizar seu projeto eleitoral. Assim, na edição de 14/1/1946 *O Momento* manifestou apoio à greve dos tecelões dos Fiais e da Boa Viagem, também motivada por reivindicação de um abono salarial, embora ressaltando que o movimento justifica-se pela situação de abandono e desamparo à qual os trabalhadores haviam sido relegados pelo presidente da junta governativa que estava à frente do sindicato³³, acusando-o de envolvimento em “conchavos com a direção da empresa”. Contudo, agiam “dentro da ordem, com toda a disciplina, sem registrar incidentes”.³⁴ Exceto as acusações à diretoria do sindicato, esta mesma postura foi adotada perante a greve dos açucareiros.

A greve dos açucareiros aconteceu num contexto em que o PCB começava “a rever sua posição política de ordem e tranquilidade, com menos reservas às greves”, adotando “uma retórica cada vez mais agressiva” em relação às questões trabalhistas, e encontra-se inserida na “onda grevista” que marcou aquele ano de 1946.³⁵ Na verdade, a guinada do PC em favor das greves foi, ao mesmo tempo, causa e consequência da conjuntura de radicalização das lutas operárias. Contudo, a deflagração do movimento parece ter pegado de surpresa a militância comunista ou, pelo menos, o Comitê Estadual do PCB. Dentre outros aspectos, depõe a este respeito o fato de a greve ter sido deflagrada em 14 de fevereiro de 1946 e somente

ter sido noticiada pelo periódico comunista o Momento, que tinha edição diária, onze dias depois de iniciado o movimento, quando este já contava com ampla cobertura por parte da grande imprensa.³⁶ Outra evidência encontra-se no texto da própria matéria, quando afirma que “afim de melhor informar o nosso público e de esclarecer a verdade sobre o movimento” o periódico havia enviado seu repórter “ao teatro dos acontecimentos”, de onde havia transmitido aquelas que seriam as “primeiras informações” sobre o evento.³⁷

Quanto à atuação dos trabalhistas na Bahia neste contexto, J. R. Fontes observou que,

A partir de 1945, na conjuntura que se abre com as lutas pela redemocratização do país, com realinhamentos de forças políticas, os trabalhistas alteram, significativamente, as suas orientações sindicais. Desde então, se aproximam dos comunistas e com estes participam da constituição do Movimento Unificador dos Trabalhadores (MUT), da realização do Segundo e do Terceiro Congressos Sindicais dos Trabalhadores Baianos, respectivamente em 1945 e 1946, e do Congresso Sindical Nacional dos Trabalhadores, em setembro de 1946, no qual é criada a Confederação Geral dos Trabalhadores Baianos (USTB). Em âmbito regional integram a União Sindical dos Trabalhadores Baianos (USTB), fundada em outubro de 1946, vinculada a CTB.”³⁸

Portanto, a atuação dos militantes trabalhistas e comunistas junto aos açucareiros, independente da postura vacilante em relação às greves, certamente também contribuiu para aguçar o clima de tensão nas usinas, ajudando a pavimentar o caminho que iria desaguar na greve de 1946.

Da disputa jurídica à greve

Para compreendermos melhor as motivações da greve, precisaremos recuar um pouco no tempo, até fevereiro de 1944, quando as usinas passaram a aplicar o chamado “desconto para utilidades”. Não bastassem e precariedade e as deficiências das condições de moradia e higiene oferecidas pelas usinas, o desconto comprometia, ainda mais, os parcos salários percebidos pelos trabalhadores, agravando assim os já precários padrões da existência. Além disso, a alíquota foi aplicada sobre o montante total dos salários pagos aos operários e não sobre o valor do salário mínimo, como estava previsto em lei, eliminando assim os efeitos do “salário compensação”.

No primeiro semestre de 1945, a direção do sindicato encabeçou uma campanha salarial que, mediante dissídio coletivo, assegurou um aumento para a categoria, mas a questão do “desconto para utilidades” permaneceu sem solução. Em outubro daquele mesmo ano, os operários da LIR deflagraram uma greve de dois dias em solidariedade ao presidente da entidade, Otávio Nunes da Silva³⁹, que fora punido pelos patrões com uma suspensão de dez dias, provavelmente “numa tentativa de conter o papel catalisador que vinha exercendo junto à categoria”.⁴⁰ Contudo, as retaliações da empresa não pararam por aí, aumentando assim, ainda mais, o clima de tensão entre o operariado do açúcar e os usineiros, ao mesmo tempo em que contribuíam para ampliar o prestígio do organismo de classe junto à categoria. Igualmente, a questão do desconto favorecia o

³⁶ O *Diário da Bahia*, por exemplo, desde o dia 16 de fevereiro de 1946, já havia publicado várias matérias a respeito do movimento.

³⁷ O *Momento*, 25/2/1946, p. 8.

³⁸ *Ibidem*, p. 213

³⁹ Segundo Cunha, Octávio Nunes havia tomado posse em 1943, juntamente com a primeira diretoria eleita após o reconhecimento oficial do STIA, permanecendo no cargo até o início de 1947, quando foi destituído após a intervenção da DRT. Tinha ligações com o Ministério do Trabalho e com o PTB, pelo qual veio a se eleger vereador em Santo Amaro na década de 1950. CUNHA, op. cit., 118/24.

⁴⁰ FONTES, op. cit., p.193.

⁴¹ Conforme nota publicada pelo STIA no periódico *O Momento*, em 4/3/1946, pp. 4-5.

⁴² Idem.

⁴³ Idem.

⁴⁴ Cf. *O Momento*, 11/3/1946, pp. 4-5; *Diário da Bahia*, 16/2/1946; 23/2/1946; 24/2/1946; 28/2/1946; 7/3/1946.

clima insatisfação, pavimentando o caminho que iria desaguar na greve de fevereiro de 1946.

Desde o início do impasse, seguiram-se quase dois anos de disputas jurídicas e negociações, sempre acompanhadas pela ameaça de paralisação das atividades. Antes da greve, a diretoria do sindicato ainda buscou a mediação das autoridades com vistas a encontrar uma solução jurídica para o problema. Primeiro apresentou um protesto junto à Delegacia Regional do Trabalho (DRT), depois, em 22 de dezembro de 1944, encaminhou um memorial ao Ministro do Trabalho chamando a atenção para o problema. Foi assim que, em 6 de março de 1945, o então delegado do trabalho, Domingues Uchoa, chamou a direção da LIR para um entendimento, comunicando-lhe que, de acordo com a interpretação da justiça do trabalho, o percentual correspondente ao “descontado de utilidades” devia incidir sobre o valor do salário mínimo e não sobre o montante pago aos trabalhadores, conforme entendia o sindicato. Contudo, as usinas continuaram efetuando o desconto de forma ilegal.⁴¹

Em fins de agosto de 1945, a categoria voltou a contestar a forma como eram efetuados os descontos, mas os patrões continuaram com evasivas. Inconformados com a protelação da questão por parte da empresa, os trabalhadores da Usina Aliança tentaram forçar uma solução, ameaçando não dar início à moagem. Pressionada pela ameaça de greve, a direção da LIR decidiu firmar um acordo com STIA, em presença do então prefeito de Santo Amaro, comprometendo-se a comparecer à sede da justiça do trabalho, em Salvador, onde buscariam, “conforme expresso desejo de ambas as partes, uma fórmula satisfatória de solucionar amigavelmente a pendência”.⁴²

No dia 3 de setembro a empresa propôs a assinatura de um novo “documento de acordo particular”, mediante o qual se comprometia a efetuar o reembolso, retroativo à segunda quinzena do mês de agosto de 1945, da quantia descontada a mais dos trabalhadores, caso vencida após a “decisão definitiva da justiça do trabalho”. Em contrapartida, eles deveriam permanecer em serviço enquanto aguardavam a decisão. Ciente de que os referidos documentos não tinham valor jurídico e desconfiado de que se tratava de “mais uma manobra protelatória” da empresa, o STIA resolveu suscitar, junto à Justiça do Trabalho, em 10 de setembro de 1945, um dissídio coletivo “pedindo que seja fixada a interpretação da lei, a fim de ser evitada qualquer ameaça de greve”.⁴³

Finalmente, em 11 de fevereiro de 1946 o dissídio foi resolvido no Conselho Regional do Trabalho (CRT), com a sentença favorável aos reclamantes, por tratar-se de “jurisprudência firmada pela justiça do trabalho em todos os casos surgidos no Brasil”. Porém, os diretores das usinas interpuseram um recurso junto à Câmara de Justiça do Trabalho (CJT), no Rio de Janeiro, pedindo a anulação da decisão proferida em menor instância. Insatisfeita com o que considerou uma “quebra de acordo” da parte patronal e desconfiada de que a L.I.R. pretendia usar sua influência, como grande empresa, para reverter o resultado do dissídio, a categoria decidiu levantar-se em greve.⁴⁴ Conforme observou Fontes, mediante os termos do acordo particular e o andamento do dissídio coletivo na justiça, trabalhadores e patrões cultivaram expectativas distintas para o desenrolar da questão: “De um lado, os operários estavam convictos de que, prolatada a sentença da justiça, a questão se encerraria em âmbito regional. De outro,

os usineiros confiavam em poder postergar o impasse remetendo-o a outras instâncias do judiciário, através de recursos, pois a alusão à “decisão definitiva” continha um sentido sobejamente impreciso.⁴⁵ Daí emergiu o impasse que resultou na greve.

A greve, a imprensa e a opinião pública

Dois dias depois de iniciada a greve, o Diário da Bahia⁴⁶, após ouvir os representantes patronais questionou a necessidade e a legitimidade do movimento, apelando para argumentos jurídicos e para seus possíveis efeitos sócio-econômicos. Atendo-se às razões imediatas do movimento, argumentou que sendo o dissídio coletivo “o recurso legal estabelecido para suprir a cassação do direito de greve, a qual nem sempre traz conseqüências agradáveis”, não havia porque os operários abandonarem o serviço, “declarando-se em parede, justamente na hora em que na justiça pugnam pelos seus direitos”. Ademais que, o fato de a empregadora ter interposto o recurso não implicava numa recusa formal de se submeter ao pagamento da quantia reclamada, contrariando assim os preceitos legais, tratando-se antes da utilização de uma prerrogativa jurídica, que lhe era conferida pela própria legislação social vigente. Destarte, “nada mais absurdo do que duvidar da ação judiciária para, com processos ilegais (referindo-se à greve) tentar impedir que a firma use desse direito”, principalmente “em se tratando de um órgão de classe devidamente reconhecido”.⁴⁷

A matéria advertiu ainda que uma greve demorada, naquele ramo da indústria, teria efeito muito mais desastroso para o povo em geral, causando mais prejuízo à economia do Estado do que para a própria firma. Sem dúvida, esse tom alarmista objetivava mobilizar a opinião pública contra os grevistas, contudo não se tratava apenas de uma retórica vazia, pois havia efetivamente uma apreensão quanto à possibilidade de propagação do movimento entre os trabalhadores do campo, às vésperas do inverno, o que além de inviabilizar a colheita daquele ano, afetaria também o plantio da cana, comprometendo a próxima safra. Assim, ressaltou que a própria Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) previa que “os órgãos de classe devem cooperar com os governos para a prosperidade do Estado”, portanto os trabalhadores deviam voltar ao trabalho e esperar em paz e em pleno exercício de suas funções o resultado do dissídio suscitado, o qual estava ainda pendente de solução. Ainda mais, seria “prudente, aconselhável e elegante para a classe aproveitar o ensejo para revelar o seu grau de disciplina, segundo o princípio da ordem e perfeita compreensão”.⁴⁸

Em contrapartida, O Momento foi o principal interlocutor dos grevistas junto à opinião pública, procurando dar vazão às razões dos trabalhadores e ao mesmo tempo replicar as versões dos acontecimentos veiculadas pelos patrões através da grande imprensa. O periódico comunista atribuiu a greve à situação de miséria e a fome dos trabalhadores, advertindo que “os trabalhadores esperam que sejam acatados os seus direitos, dentro da absoluta ordem”.⁴⁹ Além disso, ressaltou a enorme repercussão que a notícia da greve causou “no seio de todo o povo e da massa trabalhadora”, sobretudo pelo fato de “pela primeira vez, em nosso Estado, os trabalhadores dessa indústria, trabalhadores ligados às massas camponesas” organizarem “um movimento reivindicatório de tamanha amplitude, envolvendo todas as usinas da Bahia”. Ponderou ainda que naquele movimento estava

⁴⁵ FONTES, op. cit., p.195.

⁴⁶ Periódico da grande imprensa que trazia em suas edições uma seção intitulada “Coluna do Trabalhador”.

⁴⁷ *Diário da Bahia*, 16/2/1946, p. 2.

⁴⁸ *Ibidem*.

⁴⁹ *O Momento*, 25/2/1946, p. 1.

⁵⁰ Ibidem.

⁵¹ Ibidem.

⁵² *Diário da Bahia*, 16/2/1946, p. 2-7; 19/2/1946, p. 2; 24/2/1946, p. 1.

⁵³ *Diário da Bahia*, 23/2/1946, p. 2-7.

⁵⁴ *O Momento*, 25/2/1946, p. 8.

⁵⁵ *Diário da Bahia*, 24/2/1946, p. 2.

⁵⁶ Ibidem.

⁵⁷ Sobre a dialética inerente às visões e expectativas dos “de cima” e dos “de baixo” no contexto de uma cultura paternalista, ver: THOMPSON, E. P. “Patrícios e plebeus”. In: *Costumes em Comum*. São Paulo: Cia das Letras, 2002, p. 25-85; CHALHOUB, Sidney. *Machado de Assis, historiador*. São Paulo: Cia das Letras, 2004. Ver também: NEGRO, Antonio L. “Paternalismo, populismo e história social”. In: *Cadernos AEL: populismo e trabalhismo*: Campinas: UNICAMP/IFCH/AEL, v. II, nº 20/21, 2004, p. 9-36.

em jogo, “vários interesses e novos fatos”, ressaltando “o abastecimento da população de tão necessário gênero, a sorte de milhares e milhares de trabalhadores e de famílias pobres de operários e, também, os interesses dos patrões, dos proprietários das usinas”.⁵⁰

A nota se propunha a esclarecer à população o que havia “de verdadeiro e justo nesta ação de tão numeroso e importante setor trabalhista” do Estado, visto que os patrões já espalhavam pela imprensa, “em notas pagas, as suas razões, procurando jogar os trabalhadores contra a população e provar uma falsa ‘ilegitimidade’ do movimento dos operários”.⁵¹ Representava uma resposta às acusações veiculadas pelos diretores das usinas, através de notas pagas na grande imprensa, acerca da ilegalidade da greve e dos prejuízos que acarretaria à economia do Estado e à própria população que seria prejudicada com o desabastecimento do mercado local.⁵² Igualmente, rebatia a acusação de que o caráter do movimento estava sendo desvirtuado pela presença de “agitadores”, “elementos estranhos” dispostos a “propagar” a indisciplina entre os trabalhadores⁵³, procurando convencer a todos que “reina a calma nas usinas e os operários aguardam serenos e confiantes o pronunciamento da justiça e o reconhecimento dos seus direitos”.⁵⁴

Na avaliação de *O Momento*, embora a disputa jurídica fosse considerada a causa imediata da greve, suas razões mais profundas estariam na miséria em que se encontravam os trabalhadores, na resistência dos usineiros em reconhecer o direito de seus operários a uma existência melhor e a salários mais compatíveis com as necessidades imediatas de cada homem, além do atraso crônico das usinas de açúcar da Bahia, do qual resulta uma insignificante produção, o encarecimento do produto e uma miserável remuneração aos operários e trabalhadores do campo.

Diante da proporção tomada pelo movimento e em meio ao clima de tensão que se configurava, o colunista do *Diário da Bahia*, na edição de 24 de fevereiro, classificou o movimento como um “ato de indisciplina” de “uma classe mal orientada”, pois “nunca uma classe organizada e oficialmente reconhecida, na Bahia, deu tamanho exemplo de rebeldia à própria legislação que a rege”.⁵⁵ Confrontado com a demonstração de alteridade e com a determinação dos trabalhadores, que impulsionavam sua entidade de classe para uma posição combativa, o jornalista concluiu que o sindicato havia perdido a sua finalidade, pois “nem mesmo a pecha de comunista encontraria apoio para seus últimos atos, tal a estremadura de suas pretensões”. Incapaz de compreender tamanha manifestação do operariado, apelou para o preconceito de classe, questionando se “o grau de compreensão daquela gente ainda não atingiu o nível alcançado pelas outras entidades de classe”, recomendando que a diretoria do sindicato “deve ter aptidões para governá-los com inteligência e autoridade”. Por fim concluiu que “uma gente tão humilde, ordeira e pacífica” não vai “destoar da comunhão harmoniosa em que tem vivido todos os trabalhadores baianos, à sombra da Justiça e do Direito”.⁵⁶ Tal leitura refletia, em alguma medida, uma certa forma frustração das expectativas cultivadas pelos patrões, dentro da lógica de uma cultura paternalista,⁵⁷ em relação aos trabalhadores e às instituições.

O difícil caminho da conciliação

A proporção tomada pelo movimento causou perplexidade tanto entre os usineiros quanto entre as autoridades do Ministério do Trabalho. No dia seguinte à deflagração da greve, dois representantes da Lavoura e Indústrias Reunidas foram até a sede da DRT, em Salvador, para dar conhecimento do movimento ao Delegado do Trabalho e solicitar a sua mediação. Este, a despeito da determinação que condicionava a interferência estatal à suspensão da greve, imediatamente telefonou para o presidente do sindicato da categoria pedindo esclarecimento sobre os fatos, em seguida enviou um representante para Santo Amaro “a fim de instruir a classe, convidando-a a agir com verdadeiro espírito de ordem e disciplina” e comunicou a “ocorrência imprevista” à capital do país, através de telegrama, em caráter de urgência.

Desde então, o representante da DRT não poupou esforços para tentar resolver a situação. Diante de uma “sessão agitada, num ambiente de profunda tensão de nervos e apartes violentos e disparatados”, lançou mão de todos os argumentos disponíveis para tentar dissuadir os grevistas⁵⁸. Estes, entretanto, mantiveram-se firmes na deliberação de que somente retornariam ao trabalho “com o dinheiro no bolso” ou caso a firma entregasse, como garantia, um cheque no valor de 1 milhão de cruzeiros, a título de indenização, ao presidente do sindicato, ao invés de depositá-lo sob custódia, no Banco do Brasil, como estava previsto em lei. O mediador propôs então que a quantia reclamada fosse paga pela firma na data da publicação do Acórdão, embora sob protesto e com direito a recurso e que se suspendesse imediatamente os descontos ilegais, em contrapartida os dias parados seriam descontados dos salários e os trabalhadores voltariam imediatamente ao trabalho. Logo, a proposta foi rechaçada pela diretoria do sindicato, que manteve os termos das condições iniciais.⁵⁹

Em nova tentativa de conciliação, dias depois o representante da DRT retornou ao local da greve. Desta feita, conseguiu acordar com os grevistas acerca do depósito da referida quantia, porém a proposta foi recusada pelos diretores da LIR. Em represália à resistência patronal, os grevistas condicionaram o fim da greve à devolução integral da quantia descontada ilegalmente, cujo valor somava 1,5 milhão de cruzeiros, admitindo o retorno ao trabalho mediante a garantia do representante da DRT de que o dinheiro já se encontrava depositado em cada usina. Fora isso, “não trabalharão, ainda que para não passarem fome, precisem se utilizar do gado ali existente”.⁶⁰ No dia 20 de fevereiro, depois de dois dias de longos entendimentos havidos entre o representante da DRT, os diretores da LIR, seu advogado e o do sindicato, a justiça do trabalho e a DRT, aquele se reuniu com milhares de trabalhadores no distrito de Terra Nova para prestar esclarecimentos das iniciativas empenhadas para dar cabo à questão e para promover novas tentativas de entendimento. Mais uma vez não obteve êxito.

Dez dias depois de iniciado o movimento, a situação já começava a ficar dramática: a greve já havia se propagado para outras usinas, cerca de seis mil toneladas de cana deixavam de serem processadas, sacrificando a produção de 1946, e caso se prolongasse muito comprometeria as safras de 1947 e de 1948, os trabalhadores do campo já ameaçavam paralisar suas atividades, a especulação já provocava o aumento do preço e o racional-

⁵⁸ Na ocasião, apregoou a ilegalidade da greve e a falta de razão dos trabalhadores, esclarecendo que a decisão tomada pela justiça ainda não era definitiva e que o direito ao recurso da decisão estava garantido por lei aos reclamados; os efeitos desastrosos que a sua manutenção causaria para a economia do Estado e principalmente para a classe pobre; o valor e a conveniência do dissídio coletivo nos casos dessa natureza; a conveniência de uma solução pacífica do assunto em questão; a impossibilidade de a firma levar vantagem com o recurso; o absurdo das propostas do sindicato, por ferirem as leis vigentes. Cf. *Diário da Bahia*, 19/2/1946, p. 2.

⁵⁹ *Ibidem*.

⁶⁰ *Ibidem*.

⁶¹ *Diário da Bahia*, 23/2/1946, p. 2-7.

⁶² *Diário da Bahia*, 8/3/1946, pp. 1-2; *O Momento*, 11/3/1946, pp. 1, 8; *Correio Trabalhista*, p. 1.

⁶³ *O Momento*, 11/3/1946, pp. 1, 8.

⁶⁴ *Ibidem*.

⁶⁵ *Ibidem*.

mento do açúcar e ainda mais, a presença “de elementos estranhos ao meio operário” (leia-se ativistas comunistas) começava a provocar agitação na usina São Carlos.⁶¹

O movimento se estendeu até o dia 7 de março de 1946, quando finalmente foi firmado um acordo, durante uma exaustiva reunião que se prolongou por dois dias, na sede da DRT, em Salvador. Lá estiveram presentes, o Delegado Regional Trabalho, Sebastião Marinho Muniz Falcão, os representantes da LIR e da S. A. Magalhães, o presidente do STIA, os respectivos assistentes jurídicos, delegações de operários das usinas Terra Nova, São Carlos, São Bento, Aliança e Santa Elisa e do III Congresso Sindical, representantes do IAA e o presidente do PTB.⁶² Aberta a audiência, o Delegado consultou as partes sobre a disposição para o acordo, ao que o presidente do STIA respondeu que os trabalhadores estavam dispostos, “contanto que não implicasse em prejuízos morais e nem materiais” e desde que fossem devolvidos os descontos irregulares e efetuado o pagamento dos dias de greve. O representante patronal também se declarou disposto ao acordo, porém refutou o pagamento dos dias de greve, justificando a necessidade de salvaguardar o direito da firma à hierarquia e à disciplina.⁶³

A título de proposta, o Delegado do Trabalho sugeriu que as empresas pagassem aos empregados as importâncias reclamadas relativas ao primeiro ano, que a partir daquela data efetuassem o desconto de acordo com a decisão do CRT. Caso fossem derrotadas, após o pronunciamento da CJT, efetuariam o restante do pagamento, se fossem vencedoras abriam mão da quantia já paga e por fim discutir-se-ia a questão dos dias de paralisação do trabalho. Foi exatamente neste ponto que permaneceu o impasse: os representantes patronais declararam que não pagariam, de forma alguma, os dias de greve, “não pela importância, mas pela questão moral”, os grevistas, por seu turno, não aceitaram tal condição.⁶⁴

Diante do impasse, os representantes do III Congresso Sindical apresentaram uma contraproposta, elevando para 18 meses o período a ser imediatamente restituído pelos patrões, sem direito a reembolso caso a decisão da CJT lhes fosse favorável; depósito da importância correspondente aos seis meses restantes em um estabelecimento bancário da capital; efetivação do desconto das utilidades à base do salário mínimo vigente a partir de janeiro de 1946; pagamento dos dias que os trabalhadores estiveram em greve. Caso aceita, ficava vedado à parte patronal exercer qualquer forma de coerção moral ou material, comprometendo-se os trabalhadores a trabalharem com o mesmo espírito de ordem e disciplina. Novamente, os patrões condicionaram a discussão da proposta à exclusão do pagamento dos dias de greve.⁶⁵

Depois de longo debate e de ter ouvido a parte representada, o advogado das empresas afirmou que os patrões tinham o maior interesse de resolver a situação e de demover a desconfiança da comunidade operária de que não reconheciam suas “justas aspirações”, acrescentando que as empresas reconheciam a idoneidade dos trabalhadores e sua posição moral, não tendo nenhum propósito de humilhá-los. Em tom conciliatório, elogiou ainda a atuação do presidente do sindicato, destacando seu espírito conciliador em todas as questões surgidas. Aproveitando-se daquela guinada conciliatória da parte patronal, o presidente do sindicato replicou que “se as empresas reconhecem a nossa idoneidade, a nossa moral, se eles não fazem questão do dinheiro”, os trabalhadores abririam mão do pagamento

dos dias parados, conquanto que fossem restituídos “ao invés de dezoito, os vinte e quatro meses do desconto efetuado”.

Assim, finalmente chegou-se a um acordo. Os trabalhadores asseguraram a correção da cobrança irregular dos referidos descontos e a restituição imediata dos valores descontados ilegalmente. Entretanto, os patrões não abririam mão do direito de recorrer da decisão em dissídio coletivo, que embora tivesse sido a causa imediata da greve, tratava-se efetivamente de uma prerrogativa jurídica, nem tiveram que pagar os dias parados, não cedendo assim aquilo que consideravam uma questão moral.⁶⁶

O Momento considerou o movimento vitorioso e que essa vitória assumia “um caráter importantíssimo, pois vinha destruir a tradicional fama da invencibilidade das poderosas empresas LIR e S. A. Magalhães, que faziam o que queriam com seus operários, desrespeitando as leis trabalhistas e tudo mais”.⁶⁷ *O Diário da Bahia* limitou-se a relatar os acontecimentos verificados durante a reunião e a reproduzir os termos do acordo, além de publicar uma nota da LIR ao público baiano, enfatizando o “ambiente de cordialidade” verificado durante a reunião, seu desejo e empenho em prol da conciliação, o caráter amigável do acordo e a inexistência de animosidade ou ressentimento contra os operários em decorrência da greve.⁶⁸ *O Correio Trabalhista*⁶⁹ também publicou os termos do acordo, acrescentando que “o direito e a dignidade dos trabalhadores não foram desrespeitados”.⁷⁰

A despeito dos compromissos assumidos pelas partes nos termos do acordo, nos anos seguintes os conflitos entre usineiros e trabalhadores não apenas prosseguiram como se intensificaram-se, tanto no âmbito da justiça quanto da ação direta. A combinação de reivindicações econômicas com a defesa de direitos legais — que continuavam sendo violados pelos patrões — e a própria necessidade de anteparo jurídico em face das retaliações impostas àqueles que se destacaram durante a greve convergiam favoravelmente à utilização das duas estratégias de luta.

A construção de uma “cultura jurídica” operária

Certamente, diferenças relacionadas à natureza do vínculo empregatício, da remuneração e de usufruto de direitos legais, das funções desempenhadas, das condições de trabalho, bem como diversidades em matéria de instrução escolar, de qualificação, status e reputação profissional, distinções de cor e de gênero e também a relativa dispersão socioespacial implicavam clivagens e hierarquias e podiam operar como fatores de dispersão intraclasses. Isto, entretanto, não impossibilitou a existência de um processo de amalgamação da classe, viabilizado pelas experiências compartilhadas através do convívio social, tanto nos locais de trabalho, quanto nas relações de parentesco e vizinhança, nos momentos de lazer, nas celebrações e nos rituais de natureza sagrada e profana, aspectos tão comuns nesse tipo de comunidade operária.⁷¹ Tais circunstâncias, provavelmente, contribuíam para o fenômeno de coesão intraclasses, proporcionando a constituição de práticas de sociabilidades e solidariedades horizontais que, no contexto analisado, favoreceram a manifestação de uma vigorosa cultura operária e fomentaram um combativo movimento operário.

Não obstante o forte apelo conciliatório e legalista que marcou a ferida conjuntura e a ambigüidade na postura das militâncias em relação às greves, o movimento paredista capitalizou a seu favor a circunstância

⁶⁶ *Ibidem*.

⁶⁷ *O Momento*, 11/3/1946, pp. 1, 8.

⁶⁸ *Diário da Bahia*, 8/3/1946, pp. 1, 2.

⁶⁹ Periódico editado por partidários do PTB, seção Bahia.

⁷⁰ *Correio Trabalhista*, 19/3/1946, p. 1.

⁷¹ LEITE LOPES, José Sérgio. “A formação de uma cultura operária.” In: *Tempo e presença*, nº 220, junho de 1987.

⁷² CUNHA, op. cit., p.172.

⁷³ O próprio Otávio Nunes, presidente do STIA, segundo Joaci Cunha, por ocasião da intervenção, além de afastado, foi submetido a um Inquérito Administrativo e proibido, pela Justiça de Santo Amaro, de retornar aos quadros da Lavoura e Indústria Reunidas, onde trabalhava. Como possuía estabilidade, a empresa foi condenada a pagar em dobro a indenização por tempo de serviço, tendo ainda impetrado recurso. Ao término da greve de 1949 da Usina São Carlos, a reação da LIR consistiu na demissão de “*numerosos trabalhadores*”, tidos como líderes ou cabeças do movimento. Além disso, teria cuidado para que não conseguissem um novo emprego. Cf. CUNHA, J, op. cit.

⁷⁴ SOUZA, Edinaldo A. O. *Lei e costume: experiências de trabalhadores na justiça do trabalho (Recôncavo-Sul, Bahia, 1940-1960)*. Dissertação (Mestrado em História). Salvador: Universidade Federal da Bahia, 2008.

⁷⁵ THOMPSON, E. P. *Senhores e caçadores: a origem da lei negra*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987, p. 282.

de arrefecimento do regime ditatorial e as possibilidades que se abriam à atuação dos movimentos sociais. Aliado às questões de natureza conjuntural, o aumento do custo de vida com a conseqüente deterioração dos salários, problemas financeiros vividos por algumas usinas⁷², a insistência dos usineiros em burlar a legislação trabalhista e outros dispositivos legais — como os reajustes de salários concedidos pelo governo —, a atuação de ativistas no meio operário, perseguições e retaliações contra os que se levantavam em greve ou reclamaram na justiça⁷³ são fatores que contribuíram para fomentar o clima de tensão nas usinas e ampliar o processo de coesão intraclasse que resultou naquele vigoroso movimento classista.

Greves e disputas jurídicas foram, muitas vezes, estratégias complementares utilizadas pelos trabalhadores na luta por direitos. A greve poderia ser realizada com o único propósito de pressionar os tribunais em circunstância de um dissídio coletivo ou mesmo em razão do descumprimento de algum acordo ou sentença judicial por parte do empregador. Igualmente, retaliações e punições cometidas pelas empresas, em virtude de uma greve, poderiam resultar em futuras reclamações na justiça.⁷⁴ Ambos os expedientes foram empreendidos, por vezes conjuntamente, pelos trabalhadores das usinas de açúcar do Recôncavo, na conjuntura estudada.

Embora a justiça do trabalho se caracterizasse, muito mais, por exercer um papel defensivo do que propriamente expansivo, em relação aos direitos trabalhistas, as jurisprudências criadas pelo poder normativo acabavam atribuindo-lhe uma importante função legislativa. Ademais, para muitas categorias, poderia representar o principal instrumento efetivo de acesso aos direitos formalmente instituídos, mas que na prática não se realizavam. A via jurídica representava a alternativa mais viável para os trabalhadores das usinas menores, geralmente acometidas por problemas financeiros, cujo quadro de operários não era suficientemente forte, seja do ponto de vista numérico ou organizacional, para dar cabo de um movimento grevista.

Ao fim e ao cabo, seria um ledor engano acreditar que a legislação trabalhista e a justiça do trabalho conseguiram garantir a “*harmonia e a paz social*” tão propaladas nos discursos de seus idealizadores e defensores. Antes, constituíram novos cenários da luta por direitos e poderes. Os acontecimentos relatados revelam uma atmosfera de tensões e negociações subjacentes a tais pretensões e desaconselham que acreditemos num incólume triunfo dos propósitos conciliatórios do projeto trabalhista. A lei, conforme observou Thompson, “*anunciou o longo declínio da eficiência dos velhos métodos de controle e disciplina de classe, e sua substituição por um recurso padronizado de autoridade*”.⁷⁵ Entretanto, a afirmação do domínio da lei não significou a supressão dos conflitos de classe. Antes, representou mais uma arena de tensões e acomodações. Às intenções estatais de controle e submissão, os trabalhadores responderam com suas próprias expectativas.

As disputas jurídicas, além de criar condições efetivas de aplicação dos direitos instituídos em lei, poderiam ter um importante significado sob o ponto de vista simbólico. A oportunidade de estar cara-a-cara com o patrão, podendo acusá-lo e vê-lo ter que se defender, perante um representante da justiça, em condições aparentemente de igualdade, não deixaria de representar uma importante vitória moral e uma demonstração de poder entre os trabalhadores. Poder este que em algum momento podia ser utilizado, como forma de ameaça, para pressionar ou mesmo chantagear

o patrão em futuras negociações. Nessas circunstâncias, a demora da justiça, o descumprimento de uma decisão judicial e as possíveis retaliações impostas aos reclamantes podiam desaguar num movimento paredista. Por outro lado, o descumprimento de acordos, realizados durante uma greve, e a aplicação de retaliações pela participação no movimento, também podiam motivar ações na justiça.

Os embates travados no interior dos tribunais, sobretudo nas ações coletivas, ajudavam a explicitar contradições, a criar ressentimentos, a ampliar noções de direito e de justiça, a estreitar laços de solidariedade, reforçando a identidade coletiva entre os trabalhadores. Contudo, mesmo quando individuais não deixavam de ter repercussão entre os trabalhadores da empresa e, até mesmo, fora dela, possibilitando, assim, a construção de uma “cultura jurídica” operária. O fato de um peão levar o patrão à justiça, exigir dele seus direitos e sair vitorioso então, constituía um ato de insubordinação que dificilmente deixaria de arranhar a autoridade patronal, mormente em pequenas cidades ou localidades do interior, onde as notícias rapidamente se propagam.⁷⁶



Artigo recebido em junho de 2009. Aprovado em agosto de 2009.

⁷⁶ SOUZA, op. cit., p. 171.

